



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Vila Velha, ES, 24 de novembro de 2022.

MENSAGEM DE LEI Nº 071/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “*Altera o art. 1º da Lei nº 6.548, de 21 de dezembro de 2021*”, que Denomina de “**JOAQUIM ALBERTO DE OLIVEIRA**” a Unidade de Ensino Infantil (UMEI) situada no Bairro Araçás, neste Município.

O homenageado Joaquim Alberto de Oliveira era mais conhecido como “Tio Joaquim” ou “Professor Joaquim” pela comunidade e com isso, este Projeto de Lei trata de alterar a denominação feita pela citada Lei.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, ***em regime de urgência***, em memória desta grande mulher que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,

VICTOR GAROZI LINHALIS
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº 071/2022

Altera o artigo 1º da Lei nº 6.548, de 21 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 6.548, de 21 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica denominada **“TIO JOAQUIM – PROFESSOR JOAQUIM ALBERTO DE OLIVEIRA”** a Unidade de Ensino Infantil (UMEI), situada na Rua Lima, no Bairro Araçás, neste Município”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 24 de novembro de 2022.

VICTOR GAROZI LINHALIS
Prefeito Municipal em exercício